




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Câmara Municipal de Cordeiro | |
| Protocolo nº | <u>288</u> |
| Horário | <u>15:00</u> |
| 17 MAIO 2016 | |
|  | |
| Assinatura | |

INDICAÇÃO Nº 40 /2016

Indico a Mesa Diretora, alicerçada no Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Leandro José Monteiro da Silva, que através do setor competente providencie a colocação de faixa de pedestre na Rua Pettit Cabral, em frente à Escola Municipal Nelly Resende Maranhão, no Bairro Constantino.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a solicitação da população, que reivindicam a criação de uma faixa de pedestre no local com o objetivo de melhorar a segurança das crianças, pais e funcionários ao atravessar. A sinalização de uma faixa para pedestres minimizaria consideravelmente a possibilidade de ocorrência de atropelamentos, pois alertaria os motoristas da necessidade de reduzirem seus veículos ao vê-la, pois sabem que o local é utilizado com frequência principalmente por crianças, para efetuar a travessia da via pública.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 11 de Maio de 2016.


Andre Lopes Joaquim
Vereador